



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 3 de abril de 2023

Ano XI - Edição nº 01439 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
666BC1E8D4DFA99D35494DFDB315398C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2023
- DECRETO Nº 181/2023 - ESTABILIDADE JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES.
DECRETO Nº 182/2023 - SANDRA OLIVEIRA ROCHA DE JESUS.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Credenciamento

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
 GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE



RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | QTD | VALOR (COTAÇÃO) | ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT. DOS MORAD. E PEQ. PRODUT. RURAIS DA REGIÃO DO ENTROCAMENTO – ENCRUZILHADA BA | MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA VERDE |
|------|---------|---------|-----|-----------------|---|---|
|------|---------|---------|-----|-----------------|---|---|

LOTE 1

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|--------|-----|-----------|-----------|-----------|
| 1. | BISCOITO DE POLVILHO TIPO AVOADOR | 1.000 | KG | R\$ 31,17 | R\$ 37,00 | R\$ 31,20 |
| 2. | BISCOITO DE POLVILHO TIPO CHIMANGO | 70.000 | UND | R\$ 0,90 | R\$ 3,00 | R\$ 0,90 |
| 3. | BOLINHO DE AIPIM | 12.000 | UND | R\$ 1,15 | R\$ 3,00 | R\$ 1,15 |
| 4. | BOLINHO DE PUBA | 12.000 | UND | R\$ 1,00 | R\$ 3,00 | R\$ 1,00 |

LOTE 2

| | | | | | | |
|----|------------------------------|-------|----|-----------|-----------|-----------|
| 1. | FARINHA DE MANDIOCA | 5.000 | KG | R\$ 9,21 | R\$ 9,50 | R\$ 9,25 |
| 2. | FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA | 2.000 | KG | R\$ 12,33 | R\$ 8,00 | R\$ 12,35 |
| 3. | FEIJÃO CARIOSA | 7.000 | KG | R\$ 9,77 | R\$ 11,50 | R\$ 9,80 |
| 4. | FEIJÃO FRADINHO TIPO 1 | 3.000 | KG | R\$ 8,92 | R\$ 8,50 | R\$ 9,90 |

LOTE 3

| | | | | | | |
|----|-----------------|--------|----|-----------|-----------|-----------|
| 1. | ABÓBORA | 4.000 | KG | R\$ 3,71 | R\$ 3,90 | R\$ 3,80 |
| 2. | ALHO | 2.000 | KG | R\$ 29,61 | R\$ 29,90 | R\$ 30,00 |
| 3. | AIPIM | 1.500 | KG | R\$ 5,06 | R\$ 3,90 | R\$ 5,10 |
| 4. | BANANA DA TERRA | 300 | KG | R\$ 9,28 | R\$ 9,90 | R\$ 9,30 |
| 5. | BATATA DOCE | 600 | KG | R\$ 6,21 | R\$ 4,90 | R\$ 6,20 |
| 6. | BATATA INGLESA | 10.000 | KG | R\$ 6,43 | R\$ 8,90 | R\$ 6,45 |

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
 GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE



| | | | | | | |
|-----|----------------|-------|----|----------|-----------|----------|
| 7. | BETERRABA | 300 | KG | R\$ 5,30 | R\$ 4,80 | R\$ 5,30 |
| 8. | CEBOLA BRANCA | 5.000 | KG | R\$ 7,33 | R\$ 11,00 | R\$ 7,35 |
| 9. | CENOURA | 5.000 | KG | R\$ 7,20 | R\$ 7,50 | R\$ 7,20 |
| 10. | CHUCHU | 5.000 | KG | R\$ 3,38 | R\$ 4,90 | R\$ 3,38 |
| 11. | PIMENTÃO VERDE | 3.000 | KG | R\$ 9,33 | R\$ 6,50 | R\$ 9,35 |
| 12. | TOMATE | 6.000 | KG | R\$ 7,46 | R\$ 8,90 | R\$ 7,45 |

LOTE 4

| | | | | | | |
|----|-----------------|-----|-----|----------|----------|----------|
| 1. | ALFACE MANTEIGA | 200 | PCT | R\$ 4,83 | R\$ 3,50 | R\$ 5,00 |
| 2. | CEBOLINHA | 200 | PCT | R\$ 3,00 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 |
| 3. | COENTRO | 200 | PCT | R\$ 3,00 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 |
| 4. | COUVE FOLHA | 200 | PCT | R\$ 3,00 | R\$ 4,00 | R\$ 3,50 |
| 5. | REPOLHO BRANCO | 200 | KG | R\$ 4,38 | R\$ 4,50 | R\$ 4,40 |

LOTE 5

| | | | | | | |
|----|-----------------|---------|-----|----------|----------|-----------|
| 1. | BANANA DA PRATA | 140.000 | UND | R\$ 0,58 | R\$ 0,69 | R\$ 0,58 |
| 2. | LARANJA PÉRA | 12.000 | UND | R\$ 0,65 | R\$ 0,69 | R\$ 0,70 |
| 3. | MANGA | 800 | KG | R\$ 3,29 | R\$ 6,00 | R\$ 3,30 |
| 4. | MELANCIA | 3.000 | KG | R\$ 3,17 | R\$ 1,90 | NÃO COTOU |

LOTE 6

| | | | | | | |
|----|--------------------|-------|-----|-----------|-----------|-----------|
| 1. | AMENDOIM | 700 | KG | R\$ 10,00 | R\$ 11,90 | R\$ 10,00 |
| 2. | MILHO VERDE ESPIGA | 7.000 | UND | R\$ 1,30 | R\$ 1,20 | R\$ 1,40 |

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE



Cândido Sales, 03 de Abril de 2023

Mariozan de Jesus Lima

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 181, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Estabilidade Econômico-Financeira à Servidora Jeane Oliveira Pereira Soares, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Jeane Oliveira Pereira Soares, matrícula 213, no bojo do Processo Administrativo 0628/2023, em que pleiteia o reconhecimento e concessão de sua Estabilidade Econômico-Financeira;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido, uma vez que atendidos os requisitos legais para o reconhecimento e concessão da estabilidade econômico-financeira da servidora, nos termos do que dispõe estabelece as legislações municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, XVI da Lei Orgânica Municipal c.c art. 13 da Lei Municipal 128/93, que dispõe: *Terá estabilidade econômica com incorporação aos vencimentos da função gratificada o cargo da comissão, o servidor oficialmente designado que fique no exercício por tempo superior há 10 (dez) anos contínuos ou intercalados somando-se apenas os cargos ou funções.*

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDE Estabilidade Econômico-Financeira à servidora **Jeane Oliveira Pereira Soares**, matrícula nº **213**, com fundamento no art. 123, XVI da Lei Orgânica Municipal e no art. 13 da Lei Municipal 128/93.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal

WELDON BRITO SANTANA DUTRA
Procurador Jurídico

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Estabilidade Econômico-Financeira à Servidora Sandra de Oliveira Rocha de Jesus, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Sandra de Oliveira Rocha de Jesus, matrícula 370, no bojo do Processo Administrativo 0630/2023, em que pleiteia o reconhecimento e concessão de sua Estabilidade Econômico-Financeira;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido, uma vez que atendidos os requisitos legais para o reconhecimento e concessão da estabilidade econômico-financeira da servidora, nos termos do que dispõe estabelece as legislações municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, XVI da Lei Orgânica Municipal c.c art. 13 da Lei Municipal 128/93, que dispõe: *Terá estabilidade econômica com incorporação aos vencimentos da função gratificada o cargo da comissão, o servidor oficialmente designado que fique no exercício por tempo superior há 10 (dez) anos contínuos ou intercalados somando-se apenas os cargos ou funções.*

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDE Estabilidade Econômico-Financeira à servidora **Sandra de Oliveira Rocha de Jesus**, matrícula nº **370**, com fundamento no art. 123, XVI da Lei Orgânica Municipal e no art. 13 da Lei Municipal 128/93.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal

WELDON BRITO SANTANA DUTRA
Procurador Jurídico

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95